



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	KELEN GLEYSSE MAIA ANDRADE		
Siape:	0135698-6	Cargo:	TAE- TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	14/08/2013		
Nível de RSC pretendido:	(☐) RSC-I (☐) RSC-II (☐) RSC-III (☐) RSC-IV (☐) RSC-V (☒) RSC-VI		
Nível de Classificação:	(☐) A (☐) B (☐) C (☐) D (☒) E		
Lotação:	Editora Ifac		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	kelen.andrade@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC em 14 de agosto de 2013, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao nível de classificação E do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Desde o início de minha trajetória institucional, desenvolvi atividades relacionadas ao planejamento educacional, à extensão, à cultura, à gestão editorial, à produção e difusão de conhecimentos e à organização de projetos e ações institucionais.

Nos primeiros anos de atuação, participei de comissões responsáveis pela organização acadêmica e administrativa do IFAC, incluindo a Comissão de Estudos para o Ensino Médio do Campus Rio Branco, a comissão responsável pela estruturação dos cursos técnicos integrados da Rede IFAC, a comissão de reformulação da Resolução nº 19/2015 e a comissão de elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais do Pronatec. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento educacional, à elaboração de documentos normativos, à organização de processos acadêmicos e ao trabalho institucional colaborativo.

Também atuei em instâncias de governança e representação, como o Conselho Superior do Instituto Federal de Rondônia - Consup/IFRO, o Comitê de Governança Digital e o Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFAC. Posteriormente, passei a integrar conselho técnico-científico junto à Proinp e fui designada como membro nato do Conselho Editorial da Editora IFAC. Nessa última função passei a integrar o Enedif e ao Fórum dos Editores e Editoras da Rede Federal. Essas atuações ampliaram minha experiência em governança, políticas editoriais, cooperação institucional e representação da Rede Federal.

Ao longo da carreira, exerci funções de gestão como Diretora de Extensão e Cultura, Diretora de Extensão Tecnológica e Diretora Sistêmica da Editora IFAC. Permaneci à frente da Edifac por aproximadamente uma década, responsabilizando-me pelo planejamento editorial, coordenação da equipe, seleção e acompanhamento de obras, editoração, revisão técnica, normalização, organização de publicações, articulação com autores, conselheiros e pareceristas, além da representação institucional da Editora.

Minha atuação na Edifac contribuiu para a criação e a consolidação da política editorial do Instituto, para o fortalecimento do Conselho Editorial e para a ampliação da produção e da divulgação científica, técnica, acadêmica e cultural. Entre os produtos desenvolvidos estão três edições da Revista Caminhos do IFAC, livros institucionais, livros de autores da comunidade acadêmica, artigos científicos e materiais técnicos de referência. Também participei da elaboração de recomendações de biossegurança para a retomada das atividades presenciais durante a pandemia de Covid-19.

Além das atividades de gestão e produção editorial, coordenei projetos institucionais de extensão e de pós-graduação, orientei projeto de extensão e desenvolvi ações relacionadas à memória institucional, à cultura, às mulheres, à

biodiversidade e à conservação ambiental. Entre essas ações encontra-se o projeto de pós-graduação “Práticas tradicionais de mulheres da Cooperativa do Caquetá: contribuições para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade”, institucionalizado no âmbito do IFAC e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE, com vigência de julho de 2026 a julho de 2030.

O conjunto dessas experiências demonstra uma trajetória marcada pela assunção progressiva de responsabilidades, pela atuação em diferentes áreas da educação profissional e tecnológica e pela capacidade de articular gestão, extensão, pesquisa, produção editorial e difusão do conhecimento. As competências desenvolvidas ultrapassam a execução rotineira das atribuições do cargo, evidenciando experiência institucional acumulada, capacidade de liderança, produção técnica e científica e contribuição relevante para o desenvolvimento do Ifac.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Ao longo de minha trajetória no IFAC, participei de diferentes comissões, comitês, conselhos e instâncias de representação formalmente constituídas, desempenhando atividades relacionadas ao planejamento educacional, à elaboração e revisão de normas, à governança institucional, à organização acadêmica e à gestão editorial.

Atuei como membro do Conselho Superior do Instituto Federal de Rondônia – Consup/IFRO, experiência que envolveu a análise e deliberação sobre matérias institucionais, acadêmicas e administrativas. Essa participação proporcionou conhecimento sobre o funcionamento dos órgãos colegiados superiores e ampliou minha compreensão acerca dos processos decisórios da Rede Federal.

No IFAC, fui designada presidente da Comissão de Reelaboração do Regimento Interno da Editora IFAC, por meio da Portaria de Pessoal IFAC nº 1.770, de 16 de outubro de 2025. Na presidência da comissão, conduzi a organização dos trabalhos, a análise da normativa vigente, a sistematização das contribuições dos membros e a elaboração de proposta de atualização do Regimento Interno da Edifac. A atividade teve como objetivo adequar a estrutura, as competências e os procedimentos editoriais às necessidades institucionais contemporâneas. A presidência dessa comissão é expressamente registrada no requerimento.

Também participei como membro das seguintes comissões e comitês:

Comissão de Estudos para o Ensino Médio do Campus Rio Branco, instituída pela Portaria nº 738, de 24 de outubro de 2013;

Comissão responsável pela estruturação dos cursos técnicos integrados da Rede IFAC, instituída pela Portaria nº 749, de 29 de outubro de 2013;

Comissão de reformulação da Resolução nº 19/2015, instituída pela Portaria nº 1.200, de 24 de agosto de 2016;

Comissão de elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais do Pronatec no IFAC, instituída pela Portaria nº 1.201, de 24 de agosto de 2016;
Comitê de Governança Digital do IFAC, por meio da Portaria nº 514, de 20 de abril de 2017;
Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFAC, por meio da Portaria nº 1.663, de 13 de dezembro de 2016.

Nessas atividades, contribuí para o estudo e a proposição de diretrizes acadêmicas, para a estruturação de cursos técnicos integrados, para a revisão de normas institucionais, para a definição de procedimentos do Pronatec e para o aprimoramento das políticas de governança, gestão de riscos e transformação digital.

A diversidade dessas participações possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à análise normativa, redação técnica, planejamento, negociação, trabalho em equipe, tomada de decisão colegiada, governança pública e acompanhamento de políticas institucionais. Os documentos apresentados no processo resultaram em subtotal de 28,5 pontos no Requisito I.

Documentos relacionados

Portaria nº 470/2016 – participação no Consup/IFRO – SEI nº 1396095;
Portaria de Pessoal IFAC nº 1.770/2025 – presidência da Comissão de Reelaboração do Regimento Interno da Edifac – SEI nº 1396110;
Portaria nº 1.200/2016 – comissão de reformulação da Resolução nº 19/2015 – SEI nº 1396115;
Portaria nº 1.201/2016 – comissão de elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais do Pronatec – SEI nº 1396117;
Portaria nº 738/2013 – Comissão de Estudos para o Ensino Médio do Campus Rio Branco – SEI nº 1396180;
Portaria nº 749/2013 – estruturação dos cursos técnicos integrados da Rede IFAC – SEI nº 1396182;
Portaria nº 514/2017 – Comitê de Governança Digital – SEI nº 1396188;
Portaria nº 1.663/2016 – Comitê de Governança, Riscos e Controles – SEI nº 1396189.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Minha atuação em projetos institucionais compreende atividades de coordenação, orientação, gestão editorial, extensão, pesquisa, pós-graduação e produção de materiais técnicos de interesse institucional.

Coordenei projeto de extensão formalmente reconhecido pelo IFAC, conforme declaração constante do SEI nº 1396159. A coordenação envolveu planejamento, organização das atividades, articulação da equipe, acompanhamento da execução e sistematização dos resultados. Essa experiência fortaleceu minha capacidade de

elaborar e conduzir ações de extensão voltadas à comunidade e alinhadas às finalidades institucionais do IFAC.

Também coordeno o projeto de pós-graduação intitulado “Práticas tradicionais de mulheres da Cooperativa do Caquetá: contribuições para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade”, vinculado ao doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE. O projeto foi institucionalizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e possui vigência de julho de 2026 a julho de 2030. Minha atuação compreende o planejamento da pesquisa, a construção metodológica, a realização de estudos bibliográficos e de campo, a produção científica e a elaboração de produtos voltados à valorização dos conhecimentos de mulheres de comunidades rurais e à conservação da biodiversidade.

No campo editorial, participei de sucessivos mandatos do Conselho Nacional de Dirigentes das Editoras da Rede Federal – Consed:

- mandato de 2020 a 2021, conforme Portaria nº 831, de 31 de julho de 2020;
- mandato de 2021 a 2023, conforme Portaria nº 677, de 31 de maio de 2022;
- participação em Conselho Técnico e Científico em 2023;
- mandato de 2025 a 2026, conforme Portaria de Pessoal IFAC nº 1.101, de 3 de julho de 2025.

Nessas instâncias, participei de discussões sobre políticas editoriais, produção e circulação de livros e periódicos, funcionamento das editoras da Rede Federal, intercâmbio de experiências e fortalecimento da publicação científica e institucional. Os diferentes mandatos estão relacionados no requerimento como participação em comissão ou conselho editorial.

Atuei, ainda, como orientadora da ação de extensão “Memórias de Mulheres Lavadeiras – Documentário”, promovida pela Edifac, no período de 28 de novembro de 2022 a 15 de junho de 2023, com carga horária de 200 horas. A orientação envolveu acompanhamento da concepção do projeto, organização da pesquisa, construção narrativa e produção do documentário, contribuindo para o registro da memória, das experiências e dos saberes das mulheres participantes.

Durante a pandemia de Covid-19, participei da produção do material técnico “Recomendações e orientações de biossegurança para retomada das atividades presenciais no IFAC”. O documento reuniu procedimentos relacionados à proteção da comunidade acadêmica, à higienização, ao distanciamento, à comunicação institucional, ao cuidado com grupos de risco e à retomada progressiva das atividades. Entre as orientações estavam a adoção de protocolos de higiene, o retorno gradual das atividades administrativas e acadêmicas, a avaliação permanente das ações e a articulação com os serviços públicos de saúde.

O conjunto dessas atividades contribuiu para a integração entre gestão, extensão, pesquisa, cultura, memória institucional e produção editorial, resultando em subtotal de **51 pontos** no Requisito II.

Documentos relacionados

1. Declaração de coordenação de projeto de extensão – SEI nº 1396159;
2. Declaração de institucionalização do projeto de pós-graduação – SEI nº 1396160;

3. Portaria nº 831/2020 – Consed, mandato 2020-2021 – SEI nº 1396099;
4. Portaria nº 677/2022 – Consed, mandato 2021-2023 – SEI nº 1396101;
5. Certificado de participação em Conselho Técnico e Científico – SEI nº 1397559;
6. Portaria de Pessoal IFAC nº 1.101/2025 – Consed, mandato 2025-2026 – SEI nº 1396108;
7. Certificado de orientação do projeto “Memórias de Mulheres Lavadeiras – Documentário” – SEI nº 1397569;
8. Manual “Recomendações e orientações de biossegurança para retomada das atividades presenciais no IFAC – Covid-19” – SEI nº 1396241.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

No exercício de minhas atividades profissionais no IFAC, recebi reconhecimentos formais relacionados à coordenação de projetos e ao trabalho desenvolvido na gestão editorial.

O primeiro reconhecimento corresponde à Carta de Elogio recebida pela coordenação de projeto apresentado no evento Viver Ciência. A distinção reconheceu o planejamento, a responsabilidade, o compromisso institucional e a contribuição da atividade para a divulgação de conhecimentos e para a participação do IFAC no evento.

O segundo reconhecimento corresponde à Menção Elogiosa pelo trabalho desenvolvido na Editora IFAC. A homenagem destacou a contribuição da atuação editorial para o desempenho institucional e para a obtenção de conceito máximo, nota 5, em avaliação do Ministério da Educação. O reconhecimento evidencia que as ações de organização, revisão, editoração e publicação realizadas no âmbito da Edifac produziram efeitos concretos na qualidade e na visibilidade institucional.

Essas manifestações não representam apenas elogios pessoais, mas reconhecimentos formais de resultados alcançados por atividades e projetos realizados no serviço público. Demonstram a relevância da atuação profissional, a qualidade das entregas e o impacto do trabalho no desenvolvimento institucional.

Os dois reconhecimentos correspondem a 15 pontos no Requisito III.

Documentos relacionados

Carta de Elogio pela coordenação de projeto no Viver Ciência – SEI nº 1397632;
Carta de Menção Elogiosa pelo trabalho desenvolvido na Edifac e pela contribuição para a nota 5 do MEC – SEI nº 1397704.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a

complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Fui designada para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Portaria de Pessoal IFAC nº 219, de 28 de fevereiro de 2024. A contratação tinha como objeto a prestação de serviços de impressão e entrega de até mil exemplares de livros, com até 250 páginas, destinados à divulgação da história de dez anos do IFAC.

A participação na equipe envolveu responsabilidades relacionadas ao planejamento da contratação, definição da necessidade institucional, elaboração dos elementos técnicos, delimitação do objeto, estimativa dos serviços, levantamento das especificações editoriais e acompanhamento dos procedimentos preparatórios previstos na legislação de contratações públicas.

A atividade exigiu a articulação de conhecimentos editoriais e administrativos, especialmente quanto às características gráficas, quantitativos, padrões de impressão, acabamento, entrega e finalidade institucional da obra. Minha experiência na gestão da Edifac contribuiu para que as especificações da contratação fossem compatíveis com as necessidades técnicas da publicação.

Essa atuação favoreceu o aperfeiçoamento do planejamento das contratações editoriais, a definição mais precisa do objeto e a adequada aplicação dos recursos públicos, correspondendo a 3 pontos no Requisito IV.

Documento relacionado

Portaria de Pessoal IFAC nº 219, de 28 de fevereiro de 2024 – Equipe de Planejamento da Contratação – SEI nº 1397735.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Ao longo de minha trajetória no IFAC, exerci cargos de direção relacionados à extensão, à cultura, à extensão tecnológica e à gestão editorial, além de ter sido designada substituta eventual de cargo de direção.

Fui designada substituta eventual do cargo de Pró-Reitor de Assistência Estudantil, código CD-02. Essa responsabilidade exigiu conhecimento dos processos de gestão da assistência estudantil, capacidade de tomada de decisão e disponibilidade para assegurar a continuidade administrativa durante os afastamentos ou impedimentos do titular.

Exerci o cargo de Diretora de Extensão e Cultura, código CD-04. Nessa função, participei do planejamento e da execução de ações de extensão e cultura, da articulação com os campi, do acompanhamento de projetos e eventos, da promoção da integração entre o Instituto e a comunidade e da valorização das manifestações artísticas e culturais.

Posteriormente, fui nomeada Diretora de Extensão Tecnológica, código CD-04. A alteração de função foi formalizada pela Portaria nº 857, que me nomeou para a Diretoria de Extensão Tecnológica após a exoneração da Diretoria de Extensão e Cultura. Nessa função, atuei na aproximação entre conhecimento técnico, desenvolvimento institucional, demandas sociais e ações de extensão, contribuindo para o fortalecimento da relação do IFAC com a sociedade.

A principal e mais duradoura experiência de gestão ocorreu na direção da Editora IFAC – Edifac, código CD-03. Exerci essa função de 2016 a 2025, com nova nomeação em 2025, permanecendo na direção até 2026. A Portaria nº 1.461 registrou minha nomeação para a direção da Edifac, e a Portaria nº 1.225 formalizou a última nomeação para o período de 2025 a 2026. A documentação registra a nomeação para a Edifac no cargo CD-03.

Na direção da Edifac, desempenhei, entre outras, as seguintes atribuições:

planejamento e coordenação das atividades editoriais;
organização do fluxo de recebimento, avaliação, revisão e publicação de obras;
acompanhamento dos trabalhos do Conselho Editorial;
articulação com autores, organizadores, pareceristas, revisores e diagramadores;
direção de publicações e revisão técnica;
elaboração e atualização de normas e procedimentos editoriais;
organização de livros, periódicos, revistas e coletâneas;
representação institucional da Editora em conselhos e fóruns da Rede Federal;
coordenação da equipe da Edifac;
acompanhamento de processos administrativos e contratações editoriais;
preservação e divulgação da memória institucional;
apoio à publicação de produções de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A atuação prolongada na direção da Editora permitiu a estruturação de rotinas, a consolidação dos processos editoriais e a ampliação da produção institucional. Nas publicações constantes do processo, apareço como diretora de publicação, revisora técnica, editora-chefe, editora, organizadora e membro do Conselho Editorial.

Essas experiências demonstram o exercício continuado de liderança, planejamento, gestão de equipes, tomada de decisão, representação institucional e responsabilidade pela execução de políticas de extensão, cultura e editoração. O Requisito V totalizou 94,5 pontos, constituindo uma das áreas mais expressivas de minha trajetória profissional.

Documentos relacionados

Portaria nº 551 – substituta eventual do Pró-Reitor de Assistência Estudantil, CD-02 – SEI nº 1397787;

Portaria nº 893 – Diretora de Extensão e Cultura, CD-04 – SEI nº 1397847;

Portaria nº 857 – Diretora de Extensão Tecnológica, CD-04 – SEI nº 1397859;

Portaria nº 1.461 – Diretora da Editora IFAC, CD-03, período de 2016 a 2025 – SEI nº 1397913;

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção,

sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Minha trajetória profissional inclui formação continuada, produção editorial, organização de livros e revistas, autoria e coautoria de publicações científicas e sistematização de conhecimentos técnicos e institucionais.

Concluí cursos de pós-graduação em Psicopedagogia e Gestão Escolar, ambos superiores à escolaridade exigida para ingresso no cargo e não utilizados para a percepção do Incentivo à Qualificação considerado neste requerimento. Essas formações contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados aos processos de aprendizagem, organização educacional, gestão pedagógica, planejamento e acompanhamento das atividades institucionais.

No campo da produção editorial, participei de maneira relevante da implantação, organização e publicação de três edições da Revista Caminhos do IFAC:

Revista Caminhos do IFAC – Ensino, Pesquisa e Extensão;
Revista Caminhos do IFAC – Planejamento e Administração;
Revista Caminhos do IFAC – Ações Sistêmicas.

Nas publicações, atuei na comissão de organização e elaboração, na direção editorial, como editora-chefe, integrante do Conselho Editorial e responsável pela coordenação dos procedimentos editoriais. A edição dedicada ao ensino, à pesquisa e à extensão foi publicada em 2021, em comemoração aos 11 anos do IFAC, com ISBN 978-65-89055-02-0. A edição sobre Planejamento e Administração, publicada em 2022, também registra minha atuação como integrante da comissão de organização e editora-chefe.

Também participei da organização e da autoria de capítulos do livro “Instituto Federal do Acre: olhares, memórias e trajetórias”. Na publicação, exerci atividades de direção de publicação, revisão técnica, edição, organização e participação no Conselho Editorial. A obra reuniu registros e reflexões sobre a história, as experiências, as unidades e os setores do IFAC, contribuindo para a preservação e a divulgação da memória institucional.

Além das publicações editoriais, apresentei três artigos científicos publicados em periódicos, em coautoria, relacionados aos interesses institucionais. Esses trabalhos demonstram minha participação na produção e divulgação de conhecimentos sobre temas pertinentes à gestão, à educação e aos processos institucionais. Entre os textos constantes do processo encontra-se estudo sobre a implementação e o impacto do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, discutindo modernização administrativa, eficiência, transparência e necessidade de sistematização de boas práticas.

O trabalho de produção e difusão de conhecimento desenvolvido ao longo da carreira não se restringiu à publicação final. Incluiu definição de pautas, organização de originais, análise de adequação institucional, acompanhamento de avaliação por pares, normalização, revisão técnica, preparação editorial, registro, catalogação, divulgação e disponibilização das

obras à comunidade.

Essas atividades favoreceram a democratização do acesso à produção técnica, acadêmica, científica e cultural do IFAC e contribuíram para o reconhecimento da Editora como unidade estratégica de apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e à memória institucional.

O conjunto dos documentos apresentados totalizou 117,5 pontos no Requisito VI.

Documentos relacionados

Diploma de pós-graduação em Psicopedagogia – SEI nº 1398538;

Diploma de pós-graduação em Gestão Escolar – SEI nº 1398540;

Revista Caminhos do IFAC – Ensino, Pesquisa e Extensão – SEI nº 1398805;

Revista Caminhos do IFAC – Planejamento e Administração – SEI nº 1398806;

Revista Caminhos do IFAC – Ações Sistêmicas – SEI nº 1398807;

Livro “Instituto Federal do Acre: olhares, memórias e trajetórias” – SEI nº 1398810;

Artigo científico publicado em periódico – coautoria – SEI nº 1398817;

Artigo científico publicado em periódico – coautoria – SEI nº 1398820;

Artigo científico publicado em periódico – coautoria – SEI nº 1398822.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O conjunto de minha trajetória profissional evidencia compatibilidade com o nível RSC-VI, considerando a diversidade, a complexidade, a continuidade e a relevância institucional das atividades desenvolvidas no exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Desde meu ingresso no IFAC, participei de processos estratégicos relacionados à organização acadêmica, à elaboração de normas, à estruturação de cursos, à governança, à gestão de riscos, à transformação digital, à extensão, à cultura, à produção editorial e à difusão de conhecimentos. Essas experiências permitiram o desenvolvimento de competências que ultrapassam a execução ordinária das atribuições do cargo e demonstram elevado grau de autonomia, responsabilidade e domínio técnico.

Minha participação em conselhos, comissões e comitês possibilitou a construção de conhecimentos sobre gestão colegiada, planejamento institucional, políticas educacionais e funcionamento da Rede Federal. A presidência da Comissão de Reelaboração do Regimento Interno da Edifac demonstra capacidade de liderança, coordenação de equipes e produção normativa.

A coordenação de projetos de extensão e de pós-graduação, assim como a orientação de projeto de extensão, revela capacidade de planejamento, acompanhamento, pesquisa, formação e articulação entre o Instituto e a sociedade. A produção do manual de biossegurança demonstra a aplicação de conhecimentos técnicos a uma situação institucional de alta complexidade e relevância pública.

O exercício de cargos de direção nas áreas de extensão, cultura, extensão tecnológica e gestão editorial representa uma experiência continuada em planejamento, liderança, gestão de equipes, tomada de decisão, representação institucional e administração pública. A permanência por aproximadamente dez anos na direção da Edifac possibilitou a consolidação de competências especializadas no campo editorial e a produção de resultados duradouros para o Instituto.

Minha produção técnica e científica inclui livros, capítulos, revistas institucionais, artigos científicos, materiais de referência e atividades de editoração. Essas produções contribuíram para preservar a memória do IFAC, divulgar resultados de ensino, pesquisa, extensão e gestão e ampliar o acesso ao conhecimento produzido pela comunidade acadêmica.

Os reconhecimentos recebidos, entre eles a Carta de Elogio e a Menção Elogiosa, confirmam a qualidade e o impacto institucional do trabalho realizado.

No requerimento, as atividades totalizam 309,5 pontos, distribuídos nos seis requisitos legais, superando os 75 pontos mínimos exigidos para o RSC-VI. O processo apresenta, ainda, 234,5 pontos excedentes, destinados ao banco de pontos.

A pontuação está distribuída da seguinte forma:

Requisito Pontuação

Requisito I – Comissões, comitês e representações 28,5

Requisito II – Projetos e atividades institucionais 51,0

Requisito III – Premiações e reconhecimentos 15,0

Requisito IV – Responsabilidades especializadas 3,0

Requisito V – Funções e cargos de direção 94,5

Total 309,5

Dessa forma, a trajetória apresentada demonstra conhecimentos e competências de elevada complexidade, construídos por meio de experiência profissional continuada, exercício de funções estratégicas, produção técnica e científica, coordenação de projetos, participação em instâncias colegiadas e contribuição efetiva para o desenvolvimento do IFAC. Entendo, portanto, que estão plenamente demonstradas a compatibilidade de minha experiência profissional e a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-VI.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portarias e atos de participação em conselhos, comissões e comitês	8	Documentos vinculados ao Requisito I
Declarações, portarias e certificados de projetos, orientação e conselhos editoriais	8	Documentos vinculados ao Requisito II
Cartas de elogio e de menção elogiosa	2	Documentos vinculados ao Requisito III
Portaria de designação para equipe de planejamento da contratação	1	Documento vinculado ao Requisito IV
Portarias de nomeação para cargos de direção e substituição eventual	5	Documentos vinculados ao Requisito V
Diplomas de pós-graduação	2	Psicopedagogia e Gestão Escolar
Revistas institucionais	3	Edições da Revista Caminhos do IFAC
Livro institucional	1	Organização e autoria de capítulos
Artigos científicos publicados em periódicos	3	Publicações em coautoria

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, TAE - Técnico em Assuntos Educacionais**, em 19/07/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398832** e o código CRC **4A1AB22D**.